



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº 172/2013–SRH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 1179/13 – 9.347. **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar, a pedido do usuário, a Portaria de Outorga nº 959/2009-GAB de 16 de novembro de 2009, que retificou a Portaria de Outorga nº 477/2012-SRH, de 04 de agosto de 2005, para **JARI CELULOSE PAPEL E EMBALAGENS S/A**, inscrito no CNPJ 04.815.734/0003-41 em sua razão social, **ONDE SE LÊ: " ...JARI CELULOSE PAPEL E EMBALAGENS S/A, inscrito no CNPJ 04.815.734/0003-41, LEIA-SE: "...ORSA EMBALAGENS S/A, CNPJ: 17.101.880/0004-38..."**.

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário e resguardadas modificações de legislações posteriores.

CUMPRÁ-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 25 dias do mês de janeiro de 2013.


BENTO DE GODOY NETO
Superintendente de Recursos Hídricos

